



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO nº01/2017.

Roncador, 12 de abril de 2017.

INDICO nos termos do artigo 130¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Roncador, MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES para que realize a recuperação de Estádio Augusto Becher.

O Municípes de Roncador estão cobrando a recuperação do Estádio Municipal, haja vista que este local foi construído há muitos anos e faz parte da história do município. O Estadio Augusto Becher foi palco de muitas disputas regionais, fazendo a interação entre as cidades vizinhas e promovendo a confraternização entre as pessoas.

Além disso, é preciso realizar estas melhorias para deixar a cidade mais bonita, haja vista que o espaço do estádio esta localizado numa área central, de acesso a muitos visitantes e por ter havido a demolição parcial do campo o local ficou muito deteriorado e se não houver a recuperação acabará se tornando um espaço sem utilidade.

Considerando que a recuperação do Estádio será viável ao municipio haja vista que o espaço já possui o gramado, necessitando apenas a adequação do local para voltar a ser uma área de lazer em nossa cidade.

Muitos jovens Roncadorenses participaram de disputas neste local, inclusive alguns de nós, assim sendo precisamos recuperar este local para que as próximas gerações venham defender as cores de nossa bandeira, promovendo reencontro das novas gerações e fortalecendo o esporte local.

Atenciosamente.

Antonio Martins
Vereador

¹ Art. 130 – Indicação é a proposição em que são solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.